



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

**Processo Administrativo nº** : 0000612-36.2020.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : GECON  
**Relator** :  
**Requerente** : Diretoria de Informação Institucional, Gerência de Instalações  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** :

### DECISÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA-SE** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para aquisição de de materiais/serviços gráficos e de identidade visual, para uso eventual nas Unidades Administrativas e Judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Acre, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVA-SE** o estudo técnico preliminar, evento 0771181, e o termo de referência, evento 0767376.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 13/04/2020, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0771939** e o código CRC **C14F260B**.